

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DEPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA09

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....21

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VEI/VCH/VCX, EGG, HUAP,TEC.....22

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

RESOLUÇÃO E DECISÃO

CEP.....27

PORTARIA CEP.....59

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....61

COMISSÃO ELEITORAL

ENFERMAGEM.....63

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º47.960 de 08 de novembro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072782/12-31,

RESOLVE:

I – **Designar CLEMENTE GONZAGA LEITE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1562764, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHCS.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 47.964, de 09 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055616/12-71,

RESOLVE:

I – **Dispensar HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302723, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº 46.078, de 08/12/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 47.965, de 09 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.055616/2012-71.

RESOLVE:

I – **Designar HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.302723, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
REITOR
#####

PORTARIA N.º 47.966, de 09 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.012353/2012-13,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2012, **CRISTINA PESSANHA MARY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1054055, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado**, do Instituto de Geociências, designada pela Portaria nº 43.747, de 09/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 47.968, de 09 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.055744/2012-14;

RESOLVE:

I – **Dispensar ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2601051, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, do Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO, designada pela Portaria nº. 46.112, de 14/12/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 47.969, de 09 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.055744/2012-14;

RESOLVE:

I – **Designar HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2364631, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, do Polo Universitário de Rio das Ostras- PURO.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

PORTARIA N.º 47.991 de 09 de novembro de 2012.

EMENTA: Inclui novo membro no GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n.º 47.319, de 16 de julho de 2012, para elaboração do Concurso de Idéias com foco no Cinema Icaraí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a aquisição do Cinema Icaraí por esta Universidade Federal Fluminense e a necessidade de elaborar um Concurso de Idéias com foco na utilização adequada daquele espaço,

RESOLVE:

I- **incluir GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino de 3º grau, Adjunto, lotado na Escola de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade no **GRUPO DE TRABALHO** instituído pela Portaria n.º 47.319, de 16 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço n.º 120, de 17 de julho de 2012, página 011, Seção II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 139 de 05 de novembro de 2012.**

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.011539/2012-47,

RESOLVE:

I- **Remover** o servidor **ANDERSON ALBINO RODRIGUES**, Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1090309, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa da Faculdade de Direito para o Departamento de Engenharia Agrícola Ambiental, vinculada à Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 140 de 05 de novembro de 2012.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.055367/2012-13,

RESOLVE:

I- **Remover** o servidor **LUIZ MARIO DOS SANTOS**, cargo Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1081013, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, para a Divisão de Gestão de Lotação – DGL, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DCQ/CPTA N.º. 75/12.**DATA:** 22/10/2012**INTERESSADO:** ANA CRISTINA DE SOUZA E OUTROS**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º 574/2006.

- Processo 23069.053249/2012-71 – **ANA CRISTINA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 302754. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 30/08/2012. (Bacharelado em Teologia, realizado na Faceten, Boa Vista, RR, concluído em 09/04/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.042429/2012-27 – **JOSÉ ROBERTO DO RIO NEVES**, Técnico em Radiologia, SIAPE 1084373. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/10/2012. (Pós Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar, realizado na Universidade Paulista – Pólo Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.041853/2012-54 – **LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES**, Assistente em Administração, SIAPE 1523655. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/08/2012. (Pós Graduação em Direito Público e Privado, realizado na Escola de Direito da Amperj, Rio de Janeiro, RJ, de 01/2009 a 10/2010). Correlação direta.
- Processo 23069.078500/2012-18 – **ROBERTO MANOEL DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 306811. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 12/06/2012. (Bacharelado em Teologia, realizado na Faceten, Boa Vista, RR, concluído em 09/04/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.052509/2012-91 – **ROSELY FERREIRA MOTTA**, Assistente em Administração, SIAPE 306142. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/08/2012. (Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Eventos, realizado na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, Fortaleza, CE, concluída em 27/04/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.042463/2012-00 – **SANDRA LEANDRA QUINTANILHA SOARES**, Auxiliar em Administração, SIAPE 308067. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 17/10/2012. (Especialização em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, concluída em 18/08/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.079565/2012-72 – **VALERIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO MORAIS**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1363123. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/10/2012. (Especialização em Enfermagem Gerontológica, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, de 14/03/2009 a 14/03/2010). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA Nº 76/12.**DATA:** 22/10/2012**INTERESSADO:** ANADELSON MARTINS VIRTUOSO E OUTROS**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo 23069.054922/2012-90 – **ANADELSON MARTINS VIRTUOSO**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1760085. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/10/2012. (Graduação em Geografia, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 06/2011) Correlação direta.
- Processo 23069.020256/2012-96 – **BRUNO PASSERI DIAS**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 19544677. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/08/2012. (Graduação em Comunicação Social, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 16/07/2011) Correlação direta.
- Processo 23069.078989/2012-10 – **DIOGO SOUZA MENDES**, Contador, SIAPE 1572565. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/08/12. (Pós Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública, realizado na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, Fortaleza, CE, concluída em 26/04/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.054313/2012-31 – **JULIANA AGUIAR SANTANA**, Assistente Social, SIAPE 1879288. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/09/12 (Especialização de Gestão em Saúde Pública, realizado na Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, RJ, de 10/2010 a 07/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.053598/2012-92 – **MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO**, Administrador, SIAPE 305303. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/09/12 (Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão em Administração Pública, realizado na Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, RJ, concluído em 15/08/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.079584/2012-07 – **MARCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1526957. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/10/12 (Graduação em Enfermagem, pelo Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, RJ, concluído em 22/12/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.079570/2012-85 – **RACHEL FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1439328. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 04/10/2012. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 17/01/2005). Correlação direta.
- Processo 23069.042403/2012-89 – **ROMULO CUSTODIO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1555971. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/10/2012. (Graduação em Ciências Biológicas, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ, concluído em 12/2011). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DCQ/CPTA Nº 77/2012**DATA:** 30/10/2012**INTERESSADO:** **FÁBIO DE MEDEIROS PACHECO e outros.****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: **Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.020754/2012-39 – **FÁBIO DE MEDEIROS PACHECO**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1841985.
- Processo nº. 23069.042379/2012-88 – **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1317270.
- Processo nº. 23069.020927/2012-19 – **ROMULO FIGUEIREDO SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 51018. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 78 /2012**DATA:** 30/10/2012**INTERESSADO:** ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES E OUTROS**ASSUNTO:** Incentivo à qualificação

DECISÃO: **Autorizo** a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo 23069.031231/2012-18 – **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1908962. Concessão de 10% (dez por cento), a partir de 26/09/2012 (Curso Graduação em Nutrição, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro/RJ, concluído no primeiro semestre de 2012.) Correlação direta.
- Processo 23069.009723/2012-27 – **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, SIAPE 1630674. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 06/06/2012 (Curso de Graduação em Direito – realizada na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, Rio de Janeiro/RJ, concluído no segundo semestre de 2011.) Correlação indireta.
- Processo 23069.020929/2012-16 – **CAMILA ERRUAS DO CARMO**, Assistente em Administração, SIAPE 1974013. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 18/10/2012 (Curso de Graduação em Fisioterapia – realizada na Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, Niterói/RJ, concluído em 18/10/2012). Correlação indireta.
- Processo 23069.031362/2012-03 – **CARLA GUIMARÃES FERREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1972676. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/10/2012 (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública Municipal, realizado a distância na Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda/RJ, concluído em julho de 2012). Correlação direta.
- Processo 23069.031363/2012-40 – **EVANDRO LUIZ ROSA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1972813. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 18/10/2012. (Curso de Ensino Médio Técnico, realizado no Instituto Educacional Brasil Vianna, Itaboraí/ RJ, concluído em dezembro de 1978). Correlação direta.
- Processo 23069.041866/2012-23 – **HEBER JORGE**, Técnico em Laboratório-Área, SIAPE 1935744. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 13/08/2012. (Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, realizado na UNIABEU Centro Universitário, Nova Iguaçu/RJ, concluído em julho de 2010). Correlação direta.
- Processo 23069.042333/2012-69 – **JOANA LIMA FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1972746. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/10/2012. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA – Marketing Empresarial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói/ RJ, concluído em 16/04/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.020422/2012-54 – **JOSIMARA DA SILVA DIAS**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1879261. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 11/09/2012. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biblioteconomia, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, concluído em 27/07/2012). Correlação direta.

- Processo 23069.072912/2012-36 – **LIDIANE DIAS DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1970746. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 10/10/2012. (Curso de Graduação em História, realizado no Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa/RJ, concluído em 06/03/2009). Correlação direta.

- Processo 23069.031342/2012-24 – **LÍLIAN RODRIGUES MOREIRA FRAGA COUTO**, Farmacêutico-Habilitação, SIAPE 1973677. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/10/2012. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências do Laboratório Clínico, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, concluído em janeiro em 2011). Correlação direta.

- Processo 23069.078736/2012-46 – **MÔNICA RAMOS BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1949697. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/07/2012. (Curso Técnico em Enfermagem, realizado na Escola de Formação Técnica em Saúde Enf^a **IZABEL DOS SANTOS**, Rio de Janeiro/RJ, em 12/12/2002). Correlação direta.

- Processo 23069.020408/2012-51 – **TATIANA DOS SANTOS YARZON**, Nutricionista, SIAPE 1728392. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/09/2012. (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nutrição, Obesidade e Transtornos Alimentares, realizado nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/07/2011 a 09/03/2012). Correlação direta. . **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DCQ/CPTA N.º. 79/2012

DATA: 30/10/2012

INTERESSADO: DENISE FARIAS DA FONSECA E OUTROS

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º 574/2006.

• Processo 23069.020876/2012-25 – **DENISE FARIAS DA FONSECA**, Psicólogo - Área, SIAPE 304234. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/10/2012. (Doutorado em Psicologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 06/09/2012). Correlação direta.

• Processo 23069.051717/2012-72 – **FRANCISCA IVO DA SILVA**, Contínuo, SIAPE 302740. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/07/2012. (Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 09/07/2012). Correlação direta.

• Processo 23069.020873/2012-91 – **MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, SIAPE 1461484. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/10/2012. (Mestrado em Estudos de Linguagem, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 09/08/2012). Correlação direta.

• Processo 23069.020568/2012-08 – **NUNO ROBERTO LISBOA**, Assistente em Administração, SIAPE 1852772. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 24/09/2012. (Especialização em Gestão Pública, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, no período de 22/10/2011 a 22/06/2012). Correlação direta.

• Processo 23069.079580/2012-11 – **SILVIA MARIA DE SÁ BASÍLIO LINS**, Enfermeiro - Área, SIAPE 1678482. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/10/2012. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, de 08/2010 a 07/2012). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 80/2012**DATA:** 30/10/2012**INTERESSADO:** ARTUR RIBEIRO BARBOSA E OUTROS**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo 23069.020585/2012-37 – **ARTUR RIBEIRO BARBOSA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1971333. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 25/09/2012. (Graduação em Engenharia de Telecomunicações, realizado nas Faculdades Reunidas Nuno Lisboa, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 03/07/1989). Correlação direta.
- Processo 23069.054378/2012-86 – **CESAR DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1971380. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 28/09/2012. (Graduação em Geografia - Licenciatura, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 12/07/2008). Correlação direta.
- Processo 23069.020520/2012-91 – **DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES**, Assistente em Administração, SIAPE 1971394. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/09/12. (Especialização em Educação Básica – Gestão Escolar, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, no período de 15/03/2006 a 14/02/2007). Correlação direta.
- Processo 23069.020558/2012-64 – **IGOR DIAS DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1969062. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/09/12 (Ensino Médio, realizado no Colégio Cenecista Coelho Neto, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020613/2012-16 – **MARCOS LUIS ALVES VERAS**, Assistente em Administração, SIAPE 1969498. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/09/12 (Licenciatura em Educação Física realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ, concluído em 06/2008). Correlação direta.
- Processo 23069.020559/2012-17 – **MARIO MISSAO YAMAMOTO JUNIOR**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1969049. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/09/12 (Ensino Médio Técnico – Formação Geral Preparação para o Trabalho, realizado no Colégio Estadual do Liceu Nilo Peçanha, Niterói, RJ, concluído em 31/12/1997). Correlação direta.
- Processo 23069.079441/2012-97 – **MIGUEL ANGELO MOREIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1969068. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 19/09/12 (Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Baltazar Bernardino, Niterói, RJ, concluído em 16/12/2004). Correlação direta.
- Processo 23069.079444/2012-21 – **NERY AGUIAR JUNIOR**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1842203. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/09/12 (Ensino Médio Técnico em Contabilidade, realizado no Instituto de Educação Ranoel Pestana, Nova Iguaçu, RJ, concluído em 05/12/1986). Correlação direta.

- Processo 23069.079462/2012-11 – **RONALD VIANA GRIEM**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1969063. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 24/09/2012. (Especialização em História do Brasil, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, no período de 09/2003 a 01/2004). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 81/2012

DATA: 31/10/2012

INTERESSADO: ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Autorizo a retificação parcial da RDD n.º 24/2012, referente ao servidor **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, cujo processo abaixo descrito passa a ser excluído da mesma.

- Processo n.º. 23069.077470/2012-14 - **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, Médico/Área, SIAPE n.º. 1432534. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 82/2012**DATA:** 31/10/2012**INTERESSADO:** ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**ASSUNTO:** Alteração de Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

• Processo n.º. 23069.077470/2012-14 – **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, Médico - Área, SIAPE n.º. 1432534. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento a partir de 25/09/2012. (Mestrado em Ciências, realizado na Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP). Correlação direta. • **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 83/2012**DATA:** 31/10/2012**INTERESSADO:** JADER FERREIRA MENDONÇA**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Tornar sem efeito a RDD CPTA/DCQ n.º 50/2011 que indeferiu a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo descrito.

• Processo n.º. 23069.72276/2011-14 - **JADER FERREIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1636206. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 84/2012**DATA:** 31/10/2012**INTERESSADO:** JADER FERREIRA MENDONÇA**ASSUNTO:** Concessão de Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.072276/2011-61 – **JADER FERREIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º. 1636206. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 02/05/2011. (Graduação em Administração, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 85/2012**DATA:** 31/10/2012**INTERESSADO:** LIA RAPOSO DE ASSIS MARTINS E OUTROS**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

- Processo 23069.054847/2012-67 – **LIA RAPOSO DE ASSIS MARTINS**, Psicólogo - Área, SIAPE 1850672. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/10/2012. (Mestrado em Psicologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 05/09/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.020045/2012-53 – **MÁRCIA CHALAÇA DAVID**, Assistente em Administração, SIAPE 1945803. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 10/07/2012. (Graduação em Arquitetura e Urbanismo, realizada nas Faculdades Integradas Silva e Souza, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 21/01/1987). Correlação indireta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VEI, VCH E VCX, Nº. 01 de 29 de outubro de 2012.**

EMENTA: Designar membros para a comissão eleitoral local.

Os Diretores da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, com base no Art.4º §1º e § 2º da Resolução 323/2006 do Egrégio Conselho Universitário em conjunto com a Decisão CUV que trata da reestruturação do PUVR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados como membros da Comissão Eleitoral Local para eleição dos representantes docentes do Pólo Universitário de Volta Redonda da UFF– PUVR/UFF – nos Conselhos Superiores da UFF.

Nome	Siape	Função
WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	1768783	Titular
ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA	0311149	Titular
GILTON JOSE RODRIGUES	1518673	Titular
ANDRÉ BRONDANI	2543154	Titular
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	3364489	Suplente
DENISE APARECIDA DERTAGNOLLI	1726381	Suplente

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 11 de 05 de novembro DE 2012.

Ementa: Altera lotação de servidor.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora **NISIA MARA GIANCOLI**, Mat. SIAPE nº. 1974786 do Instituto de Geociências para o Departamento de Geografia.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 094, de 06 de novembro de 2012.

EMENTA: Designação de Membros para compor Comissão Permanente de Licitação para atuar no Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações enquadradas nas modalidades as quais se refere o Artigo 22 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 realizadas no âmbito do Hospital Universitário Antônio Pedro.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os servidores **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** matrícula SIAPE 150.999-3, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO** matrícula SIAPE 109.724 **ANA LUCIA PINTO SOARES** matrícula SIAPE 107.174-2 e **MARCOS ANTÔNIO SERRÃO DE SOUZA** matrícula SIAPE 0308679.

3- A presidência da referida Comissão, caberá à servidora **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, sendo substituto em seus impedimentos, o servidor **MARCOS ANTÔNIO SERRÃO DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 044 de 29 de outubro de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Corrigir** a DTS N.º 042 de 14 de dezembro de 2011, que designou o Professor: **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matr.ª SIAPE n.º 1746919, e a Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA** Matr.ª SIAPE n.º 1524327, como Responsável e Responsável Substituto, **respectivamente, do Laboratório de Construção Civil.**

2- **Onde se lê: “... Laboratório de Construção Civil”. Leia-se: “Laboratório de Instalações Prediais do Setor de Construção Civil do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia”.**

3- **Ficam mantidas as designações.**

4- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

5- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ADIB COURI
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 046 de 30 de outubro de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO, Matrª SIAPE nº 3542986, ROBSON PALHAS SARAMAGO, Matrª SIAPE nº 1715006 e BRUNO TEIXEIRA LIMA, Matrª SIAPE nº 1759646**, sob a Presidência do primeiro, para juntos avaliarem o desempenho visando à Progressão Horizontal de Adjunto III – 40 horas DE para Adjunto IV – 40 Horas DE, do Professor **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, SIAPE nº 1088753-8**.

2- Ficam revogadas as disposições contrárias.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ADIB COURI
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 390/12.

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo – TEQ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011664/12-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Tecnologia

1.1- Tecnologia Química Aplicada a Engenharia.

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 454/12.

EMENTA: Alteração de nome do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura (PURO).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053452/12-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da alteração de nome, pelo Conselho Universitário, do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura (PURO), que passará a denominar-se **Curso de Graduação Enfermagem, Grau: Bacharelado do Polo Universitário de Rio das Ostras.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 455/12.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, Grau: Bacharelado, sediado no Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053452/12-47,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Enfermagem – PURO**, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CONTEÚDO DE ESTUDOS

	DISCIPLINAS
1. Anatomia	1.1 – Anatomia I 1.2 – Anatomia II
2. Histologia	2.1 – Histologia I 2.2 – Histologia II
3. Embriologia	3.1 - Embriologia
4. Biologia Celular e Molecular e Genética	4.1 – Biologia Celular, Molecular e Genética
5. Bioquímica	5.1 – Bioquímica I
6. Fisiologia/Biofísica	6.1 – Fisiologia
7. Farmacologia	7.1 – Farmacologia Aplicada à Enfermagem 7.2- Farmacologia Básica
8. Imunologia/Patologia	8 - Imunologia e Patologia
9. Microbiologia	9.1 – Microbiologia I 9.2- Microbiologia II

- | | |
|--|--|
| 10. Ciências da Nutrição e Alimentação | 10.1 – Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde |
| 11. Parasitologia | 11.1 - Parasitologia |

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

- | | |
|---|--|
| 1. Ciências Humanas e Sociais | 1.1 – Perspectivas Sócioantropológicas em Saúde |
| 2. Saúde Coletiva | 2.1 – Introdução à Saúde Coletiva
2.2 – Enfermagem em Saúde Coletiva III
2.3- Enfermagem e os Trabalhos com Grupos
2.4- Epidemiologia |
| 3. Saúde Coletiva/Assistência de Enfermagem | 3.3 - Enfermagem em Saúde Coletiva IV |
| 4. Ética | 4.1 – Relações de Trabalho em Saúde: Ética, Bioética e Legislação Profissional |
| 5. Metodologia da Pesquisa | 5.1 – Introdução à Metodologia da Pesquisa I
5.2 – Metodologia da Pesquisa I |

CIÊNCIAS DA ENFERMAGEM

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

- | | |
|--|--|
| 1. História da Enfermagem | 1.1 – História da Enfermagem I |
| 2. Introdução à Enfermagem | 2.1 - Universidade e Conjuntura Social |
| 3. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem | 3.1 – Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem I
3.2 – Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem II |
| 4. Enfermagem Psiquiátrica | 4.1 – Habilidades Profissionais na Promoção da Saúde Mental
4.2 – Habilidades Profissionais na Assistência à Saúde Mental e Psiquiatria |
| 5. Enfermagem Clínica e Cirúrgica | 5.1 – Enfermagem no Cuidado à Saúde do Adulto e Idoso I
5.2 - Enfermagem no Cuidado à Saúde do Adulto e Idoso II |
| 6. Enfermagem Gineco-Obstétrica | 6.1 – Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I |

	6.2– Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher II
7. Administração em Enfermagem	7.1 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde 7.2 – Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Processos de Trabalho na Enfermagem
8. Enfermagem Materno-Infantil/Saúde da Criança	8.1 – Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança I 8.1 - Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança II
9- Saúde do Adolescente	9.1- Enfermagem no Cuidado à Saúde do Adolescente
10. Educação em Enfermagem	10.1- Educação em Enfermagem
11. Enfermagem em Unidades de Emergência, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços de Alta Complexidade	11.1 – Enfermagem em Situação de Emergência 11.2 – Enfermagem no Cuidado ao Usuário em Situações de Alta Complexidade
12. Estágio Supervisionado	12.1 – Estágio Supervisionado I 12.2 – Estágio Supervisionado II
13. Trabalho de Conclusão de Curso	13.1 – Trabalho Monográfico I 13.2 – Trabalho Monográfico II 13.3 – Trabalho Monográfico III

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS**DISCIPLINAS**

1- Saúde Coletiva	1.1- Educação em Saúde e Enfermagem 1.2- Ações Programáticas em Saúde: Eixos para a Produção de Cuidados 1.3- Curso Básico de Vigilância Epidemiológica
2- Saúde da Criança	2.1- Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância
3- Tópicos Especiais em Saúde	3.1- Laboratório Clínico na Prática de Enfermagem 3.2- Dinâmica de Grupo
4- Tópicos Especiais em Saúde Coletiva	4.1- Aconselhamento em DST e AIDS
5- Enfermagem em Saúde Mental	5.1- Dependência Química
6- Gênero e Sexualidade	6-1- Gênero e Sexualidade: Perspectivas Sócio-

Culturais em Saúde

7- Saúde Mental	7.1- Psicopatologia na Enfermagem 7.2- Psicopatologia Infantil 7.3- Desenvolvimento Infantil 7.4- Psicofarmacologia Aplicada à Clínica
8-Ética/Bioética	8.1- Bioética e Enfermagem
9- Administração em Enfermagem	9.1- O Enfermeiro na Gestão das Unidades de Saúde e dos Serviços de Enfermagem 9.2- O Enfermeiro na Gestão de Recursos Humanos 9.3- Enfermagem no Cuidado ao Usuário em Terapia Renal Substitutiva
10- Sistematização da Assistência de Enfermagem 11- Metodologia da Pesquisa	10.1- Processo e Diagnóstico de Enfermagem 11.1- Abordagem Quantitativa na Pesquisa em Enfermagem
12- Didática	12.1- Didática
13- Assistência de Enfermagem	13.1- Tecnologias da Comunicação
14- Libras	14.1- Libras I

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| 1- Atividades Complementares | 1.1- Atividades Complementares |
|------------------------------|--------------------------------|

Art. 5º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 4.370 horas de disciplinas obrigatórias, 200 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 4.770 horas.

Parágrafo Primeiro: - Das 4.370 horas de disciplinas obrigatórias, 900 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado e ainda, 90 horas para o cumprimento do Trabalho Monográfico.

Parágrafo Segundo: - A carga horária total para integralização curricular será de 4.770 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- Previsto: 10 períodos
- Máxima: 15 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 456/12.

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o **Município de Itaperuna.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 400/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043191/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 01 de janeiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Município de Itaperuna**, objetivando a continuidade e a ampliação do intercâmbio de recursos humanos e materiais em favor do Município, nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 457/12.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9 celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 404/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042236/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9**, celebrado entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, tendo como objeto substituir o Plano de Trabalho e o respectivo Cronograma de Desembolso do Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9, pelos Anexos I e II, bem como aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRÁS, no Termo de Cooperação acima citado, em R\$ 323.137,58 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando este para R\$ 1.258.588,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 458/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 395/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006175/12-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de agosto de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ**, neste ato representado pela **Central de Penas Alternativas da Comarca de Niterói**, objetivando a cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 459/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Telcomanager Technologies Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 408/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003131/07-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de agosto de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Telcomanager Technologies Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 460/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Futebol Tour Agência de Turismo e Eventos Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 406/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053801/12-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Futebol Tour Agência de Turismo e Eventos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 461/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Frigorífico Jahu Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 407/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053811/12-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Frigorífico Jahu Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 462/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **GHT Soluções em TI Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 405/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054020/12-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e GHT Soluções em TI Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 463/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **PFEIFER Cabos de Aço e Sistemas de Içamento.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 403/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054021/12-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e PFEIFER Cabos de Aço e Sistemas de Içamento**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 464/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Instituto Locus**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 402/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054190/12-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Instituto Locus**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 465/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Gaudium Internet Serviços Técnicos de Informática Ltda. - ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 401/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054356/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 24 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Gaudium Internet Serviços Técnicos de Informática Ltda. - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 466/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Felsberg, Pedretti e Mannrich – Advogados e Consultores Legais.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 399/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053800/12-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e GFelsberg, Pedretti e Mannrich – Advogados e Consultores Legais**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 467/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 396/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054154/12-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 17 de setembro 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 468/212.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Accenture do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 397/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001048/09-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 16 de julho 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Accenture do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 469/12.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **CFP3 Consultoria e Tecnologia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 398/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005172/06-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 13 de julho 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e CFP3 Consultoria e Tecnologia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 548/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE criar Comissão para operacionalizar a implantação das cotas raciais e sociais na UFF.

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2012.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 549/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE criar Grupo de Trabalho que terá por finalidade a revisão da Carga Horária dos Cursos de Graduação da UFF.

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2012.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 550/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009033/12-78,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ETYENE CASTRO DIP**, lotada no Departamento de Ciências Básicas (PUNF), pelo período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para que possa realizar Pós-Doutorado, na University of California, San Francisco (UFSF), nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 551/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006324/12-12,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **MARIA DE FÁTIMA MACHADO QUERIDO MENDES ALVES**, junto a Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 552/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.020172/12-52,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo **Professor ALEXANDER PATEZ GALVÃO**, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, referente à sua reprovação no Estágio Probatório, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 553/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041575/11-54,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **VIROLOGIA MOLECULAR APLICADA AO DESENVOLVIMENTO DE ANTIVIRAIS NATURAIS E SINTÉTICOS**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, no qual foi habilitada a candidata **IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 554/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030797/12-22,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40h), aberto para a área de conhecimento: **ORTOPEDIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foi habilitado o candidato **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 555/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030876/12-33,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (40h), aberto para a área de conhecimento: **CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FABIO GAMBOA RITTO** (1º lugar); **ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 556/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030815/12-76,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Planejamento em Saúde, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER** (1º lugar); **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA** (2º lugar); **VITÓRIA RÉGIA OSÓRIO VELLOZO** (3º lugar); **CRISTIANE DA SILVA CABRAL** (4º lugar); **TATIANA RAMMINGER** (5º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 557/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011354/12-32,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS**, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foi habilitado o candidato **FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA** (1º lugar), e inabilitado o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 558/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011541/12-16,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIRCUITOS ELÉTRICOS**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual foi habilitado o candidato **RENAN SILVA MACIEL** (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 559/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041598/12-40,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MICOLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES (1º lugar); LIVIA CRISTINA LIPORAGI LOPES (2º lugar); BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA (3º lugar); ANDRÉA REIS BERNARDES DE SOUZA ENGEMANN (4º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 560/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051421/12-51,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **LINAIR MARIA CAMPOS** (1º lugar); **GRACIANA SIMONI FISCHER** (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 561/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051422/12-04,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ARQUIVOLOGIA**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual não foram considerados habilitados os cinco candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 562/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051406/12-11,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MICROECONOMIA**, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **MICHELLE CARVALHO METANIAS HALLACK** (1º lugar); **MARCELO GERSON PESSOA DE MATOS** (2º lugar); **FABIANO GEREMIA** (3º lugar); **VÍVIAN VICENTE DE ALMEIDA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 563/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072905/11-53,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FUNDIÇÃO DE METAIS E LIGAS METÁLICAS**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, no qual foi habilitada a candidata **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO** (1º lugar), em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 564/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072133/12-31,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA APLICADA**, do Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda, no qual foi habilitado o candidato **PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 565/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072534/12-91,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS**, do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 566/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072550/12-83,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES E PESQUISA OPERACIONAL**, do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 567/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051022/12-91,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **HEMATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E HISTOLOGIA**, do Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 568/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051023/12-35,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA CLINICA E IMUNOLOGIA**, do Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo, no qual foi habilitada a candidata **LIVIA PINTO DE LIMA** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 569/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051409/12-47,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (20h), aberto para a área de conhecimento: **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito de Macaé, no qual foi considerado habilitado o único candidato inscrito **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 570/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para cobrir vacância da Professora **MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO**. Caso não haja candidato inscrito e/ou habilitado, fica autorizada abertura imediata para a Classe de Professor Assistente.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 571/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda considerando a proposição do CONSELHEIRO ANTONIO DELFINO,

DECIDE proibir a abertura de Concurso Público para a Classe de Professor Auxiliar, por período de um ano.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 438/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020415/12-52,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LARISSA DAHMER PEREIRA

VIRGÍNIA PAES COELHO

VALÉRIA LUCILIA FORTI

CLAUDIA MONICA DOS SANTOS

FÁTIMA DA SILVA GRAVE ORTIZ

SUPLENTES

LOBELIA DA SILVA FACEIRA

BEATRIZ PINTO VENANCIO.

Sala das Reuniões, em 03 de outubro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA CEP N.º 001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão visando estudar a operacionalização das cotas raciais e sociais na UFF.

II – **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Prof. **RENATO CRESPO PEREIRA** – PROGRAD.

Prof. **PAULO ROBERTO TRALES** – PROGEPE.

Prof. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO ARAÚJO** - Representante da área Tecnológica.

Prof. **DELTON RICARO SOARES MEIRELLES** - Representante da área de Estudos Sociais Aplicados.

Prof. **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** - Representante da área Tecnológica.

III – Esta Comissão terá prazo de 90 dias para apresentar a elaboração de proposta às Câmaras do CEP, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 03 de outubro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA CEP N.º 002/12.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho visando à revisão da carga horária dos Cursos de Graduação da UFF.

II – **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

Prof. **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS** – PROGRAD.

Prof. **PAULO ROBERTO TRALES** – PROGEPE.

Prof. **ACYR DE PAULA LOBO** – Representante da área de Estudos Sociais Aplicados.

Prof. **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** – Representante da área Tecnológica.

Prof. **ANTONIO DELFINO JÚNIOR** – Representante da área Estudos Gerais.

Prof. **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** – Representante da área Ciências Médicas.

III – Esta Comissão terá prazo de 90 dias para apresentar a elaboração de proposta às Câmaras do CEP, a contar da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 03 de outubro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão designada pela Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, através da DTS nº 13 de 24/09/2012, publicada no BS nº 167 de 04/10/2012, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 do CUV, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público o processo de consulta eleitoral à comunidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito à escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, a se realizada nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2012.

Da Elegibilidade:

É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente credenciados no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgãos não integrantes da UFF, em estágio probatório ou em licença sem vencimento. (Art.24 e 30 do RGCE).

Do Direito a voto:

Vota o professor que pertença ao quadro permanente e colaborador vinculado ao Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (art.19 IV do RGCE).

Alunos regularmente matriculados no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde e ativos e servidores técnico-administrativos diretamente relacionados à Pós-Graduação.

Inscrição de chapas

Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao 6º andar junto a Secretaria da Pós-Graduação, no horário de 10:00 hs às 15:00 hs, munidos do curriculum vitae (art.25-RGCE), contracheque recente (original e cópia de identificação) e de sua plataforma eleitoral. (art.25-RGCE).

No pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de Tempo Integral (Art. 30 do RGCE).

Niterói, 28 de outubro de 2012.

MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de chapas Local: Secretaria da Pós-Graduação	05 a 08/11
Publicação das inscrições Homologadas Local: Secretaria da Pós-Graduação	09/11
Campanha (opções permitidas cartazes murais, Reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula, meio eletrônico)	12 a 26/11
Consulta Eleitoral Local: sala de orientação 6º andar ao lado da Sala de Pós Graduação horário de 09:00 hs às 17:00 hs	27, 28 e 29/11
Apuração Local: sala de orientação 6º andar ao lado da Sala de Pós Graduação horário de 09:30 hs às 18:00 hs	29/11
Período de impugnação Local: Secretaria da Pós-Graduação	29/10 e 30/11
Homologação dos Resultados Local: Secretaria da Pós-Graduação	03/12

REGRAS GERAIS**ELEGIBILIDADE**

- São elegíveis os professores do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando. (Art.24 e 30 do RGCE).

Do Direito a voto:

- Vota o professor que pertença ao quadro permanente e colaborador vinculado ao Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (art.19 IV do RGCE).
- Alunos regularmente matriculados no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde e ativos e servidores técnico-administrativos diretamente relacionados à Pós-Graduação.

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

- Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao local nas datas e horários determinados pela Comissão Eleitoral da sua Unidade, munidos do curriculum vitae resumido e de sua plataforma eleitoral.
- No pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de Tempo Integral (Art. 30 do RGCE).

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS nº 15 de 01/10/2012, publicada no BS nº 173 de 16/10/2012, da Presidente do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 27 do mês em curso, torna público o presente documento referente ao processo de Consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador de Curso de Graduação em Enfermagem, quadriênio 2013/2016.

Item 1: da inscrição dos candidatos

As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria da Comissão, sala 7, 1º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no período de **05 a 08 de novembro de 2012, de 10 às 14h**, em formulário fornecido pela Comissão.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Último contra-cheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum vitae simplificado no formato lattes atualizado;
- c) Plataforma de gestão.

Item 2: das datas da consulta

A Consulta será realizada nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2012**, em horários e locais a serem posteriormente divulgados, conforme calendário em anexo.

Niterói, 01 de novembro de 2012.

ENY DÓREA PAIVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CALENDÁRIO ELEITORAL 2012

EVENTO	DATA
Inscrição de chapas	05 a 08/11
Publicação das inscrições Homologadas	09/11
Campanha	12 a 26/11
Eleição	27, 28 e 29/11
Apuração	29/11
Período de impugnação	29/10 e 30/11
Homologação dos Resultados	03/12

REGRAS GERAIS**ELEGIBILIDADE**

- São elegíveis os professores do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando. (Art.24 e 30 do RGCE).

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

- Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao local nas datas e horários determinados pela Comissão Eleitoral da sua Unidade, munidos do curriculum vitae resumido e de sua plataforma eleitoral.

- No pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de Tempo Integral (Art. 30 do RGCE).